

Alvares



Ata da 141ª (Centésima Quadragésima Primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 22 de março de 2016, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa e secretariado pelo Vereador Manfrine Defino**. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Valtemar Gomes da Silva, Fábio dos Santos Pereira, Waldemir Pereira Gama, João Bechara Netto, Erasto da Costa Rocha, Regina Viana de Souza, Jean Claude Alves da Costa, Vagner Santos Negrine, Leonardo de Fraga Arantes e ainda, a Presença do Nobre Procurador Efetivo Doutor Wanokzôr Alves Amm de Assis**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Em sequência, foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE:**

Convite: O Município de Itapemirim tem a honra de convidar a todos para a inauguração da obra da Rodovia do Contorno de Campo Acima, ordem de serviço para implantação do sistema de esgotamento sanitário de Campo Acima e ordem de serviço da quadra de Candéus. **Convite:** A Igreja Batista Nova Emaús em Campo Acima tem o prazer de convidar para participar da comemoração da 54ª (quinquagésimo quarto) nos dias 26 e 27 de março de 2016 às 19:00 horas. **Ofício nº 001/2016. Autor:** Incaper - Sr. Fabiano Henriques – Agente Desenvolvimento Rural - Chefe ELDR Itapemirim. **Assunto:** Solicita ao Sr. Presidente da CMI um evento onde deverão estar presentes todos os Vereadores, afim de apresentar os resultados do ano de 2015 do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Itapemirim, e realizar por meio dos Vereadores a entrega de certificado de honra ao Mérito aos servidores aposentados do Incaper que residem em Itapemirim. **Veto Nº 01 /2016. Autor: Executivo. Assunto:** VETO referente ao Projeto de Lei 002/2016: Institui a "Festa da Comunidade de Senhora Sant'ana", na localidade de Muritioca, neste Município. (Ofício 057/2016 - Executivo Municipal). **Veto Nº 02 /2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** VETO referente ao Projeto de Lei 004/2016: Dá denominação a Escola e a Quadra poliesportiva, respectivamente de "Rozaria da Silveira Nunes e Durvalino Nunes Ferreira", em Rio Muqui pedra, neste Município. (Ofício 058/2016 - Executivo Municipal). **Projeto de Resolução Nº 03 /2016. Autor: Mesa Diretora. Assunto:** Revoga a Resolução 101/2013 e regulamenta a aplicação da Resolução 101/2012, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Legislativo Municipal de Itapemirim e dá outras providências, conforme resolução TC 257/2013. **Projeto de Lei Complementar Nº 05 /2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** autoriza a concessão, através de procedimento licitatório, do terminal rodoviário, bairro jardim paulista. **Indicação Nº 20 /2016. Autor: Vereador Erasto. Assunto:** Construção de um posto da Guarda Municipal na Localidade de Brejo Grande. **Indicação Nº 21 /2016. Autor: Vereador Valtemar. Assunto:** Viabilidade de assistência de custo às agremiações esportivas que irão disputar o Campeonato Municipal Amador deste ano. **Indicação Nº 22 /2016. Autora: Vereadora Regina. Assunto:** Pavimentação da Rua Félix Garcia, no distrito de Itaipava, neste Município. **Denúncia Nº 01 /2016. Autor: Ministério Público. Assunto:** Ofício 1051/2016 - Ministério Público do ES - Referência: Auto nº 0003765-14.2014.8.08.0026 e Auto nº 0003769-51.2014.8.08.0026. - Vereador Valtemar Gomes da Silva. **Denúncia Nº 02 /2016. Autor:** Poder Judiciário do ES. **Assunto:** Poder Judiciário do ES - 1ª Vara Criminal - Processo nº 0000576-57.2016.8.08.0026 - Vereador Leonardo Fraga Arantes. E finalizando foi feita a leitura da **Ata nº 138ª da sessão ordinária** do dia 02/03/2016 lida e assinada por todos os Vereadores, faltando apenas apreciação do Plenário. **O Vereador Jean** pediu a palavra pela ordem e solicitou ao Presidente que fosse incluído na ordem do dia e votado com urgência especial o Projeto de Lei nº 002/2016, Lei Complementar nº 003/2016 e o Projeto



de Lei nº 012/2016 que possam ser apreciadas pelo Plenário em regime especial, discussão e votação única. O **Presidente** retomou a palavra e encaminhou a **Ata** à apreciação do Plenário, sendo aprovada à unanimidade; disse que em relação as matérias apreciadas, os ofícios da Denúncia estão sendo encaminhado a Procuradoria da Câmara Municipal à espera do Parecer e mediante a apreciação da Procuradoria irá tramitar na Casa; anunciou que na presente sessão não teria o PEQUENO e nem O GRANDE EXPEDIENTE por não haver na pauta inicialmente nenhum Projeto para apreciação da ORDEM DO DIA; em seguida teve apreciação do pedido de ordem do Vereador e vice Presidente da CMI Jean Claude Alves da Costa, onde o mesmo solicitou que fosse incluído na apreciação da presente sessão os Projetos citados acima, o Presidente justificou que os mesmos estão com os pareceres da Procuradoria e Comissões Permanentes, porém a pauta fecha um dia antes e publicada, motivo pelo qual não ter sido incluído. Após, a solicitação do Vereador Jean passou pela apreciação do Plenário. O Vereador João pediu a palavra pela ordem e perguntou ao Presidente se a votação de urgência dos 03 (três) projetos estariam sendo em bloco, juntos, e o Presidente respondeu que sim conforme a solicitação do Vereador Jean; seguindo para apreciação do Plenário sendo aprovado à unanimidade. Antes da apreciação dos Projetos em atendimento a solicitação do Vereador Jean, o **Presidente** apresentou o Sr. Paulo Pereira Brandão que demonstrou interesse em conversar com os nobres Vereadores conforme solicitou no Ofício, quer fosse na presente sessão ou outro dia da semana. Por ordem, seguindo a orientação do Departamento Jurídico, o **Presidente** lembrou que os Projetos acima mencionados já estavam com os pareceres e o servidor Rodrigo iria tramitar os mesmos a Presidência para serem assinados eletronicamente pelos Vereadores componentes das Comissões Permanentes, em seguida o **Presidente** pediu a compreensão de todos, e a sessão foi suspensa por 15 (quinze) minutos. Após, conforme dito a sessão retornou, e o Presidente solicitou ao Vereador Jean que repetisse o nº dos Projetos para serem apreciados individualmente, discutidos e com votação única, para ficarem registrados os Projetos de urgência especial; o Vereador Jean então pronunciou o nº dos Projetos: Projeto de Lei nº 002/2016, Projeto de Lei Complementar nº 003/2016 e o Projeto de Lei nº 012/2016. Em seguida o secretário deu continuidade, fazendo a leitura dos Projetos; **Projeto de Lei nº 002/2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Que revoga a lei complementar nº 150/2013 que dispõe sobre a contratação temporária dos servidores para atender a necessidade da Administração Municipal e excepcional interesse público. Após minucioso estudo sobre a matéria, teve parecer favorável pelo Procurador da Casa Dr. Wanôkzor Alves Amm de Assis e da Colejur. Em sequência o Projeto seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Altera a lei complementar nº 187, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do quadro geral do Município de Itapemirim. Após minucioso estudo sobre a matéria, teve parecer favorável pelo Procurador da Casa Dr. Wanôkzor e da Colejur. Em sequência o Projeto seguiu para discussão e votação única, sendo aprovado à unanimidade. O **Vereador João** pediu a palavra pela ordem e pediu vista do Projeto; seguiu para apreciação do Plenário, sendo indeferido, mas o **Vereador João** insistiu e disse que a ementa do Projeto em si não mostra o real objetivo do referido Projeto e tem como finalidade extinguir vários cargos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, salientou que a extinção desses cargos, nada mais foi que o Prefeito pisar na bola com os funcionários comissionados, os efetivos não, pois esses foram agraciados com o plano de carreira, recorda que fizeram a promessa de após o plano de carreira, seria dado o concurso público, e na verdade está sendo trocado o concurso público por terceirização; disse que a extinção



desse cargos abre uma lacuna para contratação de empresas para prestação de serviços aqui e contratar mão de obra local, destacou que particularmente enxerga essa situação como uma covardia muito grande, citando o 1º (primeiro) ponto: do Executivo de enviar 01 (um) Projeto de Lei desse porte para CMI em ano eleitoral, por esse motivo trata o presente Projeto de político eleitoreiro, 2º (segundo) ponto: a reunião do gabinete do Exmo. Paulo Sérgio, onde o Presidente manifestou o assunto era a respeito da pauta da sessão presente e ele puxou um assunto muito diferente, que na hora o Vereador João percebeu que havia uma trama onde fez a seguinte pergunta aos Procuradores: "Doutores, e se alguns Vereadores pedirem para incluir algum Projeto na ORDEM DO DIA? por que não tem Projeto"; dando a entender que o Projeto da terceirização iria entrar na presente sessão; o Vereador João disse ter 29 (anos) de idade e não nasceu ontem, disse não ser bobo, e entende ser uma covardia muito grande, pois no site da Câmara divulgaram que não teria ORDEM DO DIA, mas internamente se decide aqui situações que incluem um determinado Projeto no mesmo dia sem estar no site, acredita não terem publicado no site para que a população não tivesse acesso, e quando o vereador Jean mencionou os 03 (três) Projetos com urgência especial, ele se referiu a ementa do Projeto de Lei nº 12 que é do concurso leiteiro, mas não falou a ementa do Projeto que o Vereador João estava discutindo, que considera muito covarde com quem enfrentou fila para fazer o processo seletivo, pois na verdade os contratos serão encerrados em um período muito curto, para firmas virem para cá e serem contratados mão de obra para esses cargos; crê que votar favorável a um projeto desse, é votar contra o trabalhador, pois é notório que a terceirização prejudica o trabalhador e vantajoso para a Administração, pois terá um contrato muito alto onde aqueles que desviam o público não estão satisfeitos com o dinheiro desviado e querem desviar mais e dar as migalhas para o trabalhador que cai da mesa do senhor; indagou se os vereadores são representantes do povo ou do Prefeito, articulou que precisam ter responsabilidade, pronunciou ser um absurdo negar um pedido de vista para 01 (um) vereador e ter acesso a 01 (um) projeto polêmico, mas como tudo é arquitetado, o Prefeito tem a maioria dentro da Câmara, tudo passa; falou que da sua parte não deixará de fazer, mesmo sendo voto vencido; o trabalhador terá perdas salariais, pois empresa nenhuma paga ticket de R\$ 700,00 (setecentos reais), sem contar que a jornada de trabalho será longa com salários pequenos, sem contar que não se conhece a idoneidade dessas empresas, já que o histórico de terceirização em Itapemirim vindas de firmas para cá não é bom, onde as mesmas contrataram mão de obra local e não pagaram e tiveram que acionar a justiça e não receberam pois a justiça é lenta. O **Vereador João** disse ser covardia da parte daqueles que se dizem ser representantes do povo, da classe trabalhadora, fazer um massacre desse com os funcionários contratados, e para quem não sabe a Prefeitura atualmente tem mais funcionários contratados que efetivos, compreende ser covarde com o trabalhador votar favorável a tal projeto, até por que a justificativa do projeto não sustenta o objetivo do mesmo, onde fala que será uma gestão inovadora, mas para quem interrogou o vereador João, para o Prefeito? Por que para o trabalhador não será; se a justificativa fosse para se adequar à lei de responsabilidade fiscal que prevê limite de gastos com folha de pagamento de 54 (cinquenta e quatro) % ele entenderia esse lado, mas não é, pois de acordo com o levantamento do tribunal de contas do último trimestre do ano de 2015, a Prefeitura de Itapemirim gasta 40 (quarenta) % com folha de pagamento ou seja tem uma folga muito grande para alcançar o vermelho de 54 (cinquenta e quatro) %, então não é por causa disso, é para satisfazer aquele que estão com fome de cargos, de emprego, de vaga em ano eleitoral, finalizou deixando seu desabafo com a extrema covardia do Poder Legislativo, daqueles que se dizem representantes do povo de querer sangrar o trabalhador



para ganhar as migalhas, e o Executivo e aqueles que desviam o dinheiro público fiquem com o grosso do dinheiro, mencionou ser contrário ao projeto e ter orgulho disso. O **Presidente** continuou com o Projeto em discussão. **Vereador Manfrine:** Cumprimentou a todos e disse ser um Projeto vergonhoso e o comparou a um projeto político eleitoral, concordando com a fala do Vereador João, se mostrando surpreso como os vereadores tem a coragem de votar a favor do Prefeito; comparou o projeto de lei nº 12/2016 com a antiga **Detém** que até a presente data tem questões com as pessoas por falta de pagamento, e disse o mesmo ser caixa de campanha contando com as próximas eleições, mencionou ser um absurdo o vereador pedir vista assim como ele iria pedir, ser negado pelo Plenário, e se perguntou onde chegou essa Câmara, disse ser vergonhoso, mencionou que na hora que o **vereador Jean** foi dar publicidade falou do concurso leiteiro querendo emboar os produtores rurais, e na hora de dar publicidade um projeto fajuto desses para dar vagas para os vereadores, e não duvida que cada um já tenha suas vagas, como irão encarar e pedir voto ao povo depois; são 600 (seiscentos vagas) que serão extinguidas do Município e na hora de rachar o dinheiro do royalties com o povão, os mesmos ficarão chupando dedo. Disse já ter passado do limite e pede a Deus que mude essa página, pois está de Brasília até Itapemirim, finalizou confirmando ser contra o projeto. O Projeto continuou em discussão, votação única sendo aprovado com voto contrário dos **Vereadores João e Manfrine**, registrou-se também a ausência na presente sessão do **Vereador Leonardo**. Após, o secretário Arilson finalizou com a leitura do **Projeto de Lei nº 12/2016. Autor: Executivo Municipal. Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesa com premiação dos concursos leiteiros de Itapemirim no exercício de 2016. Após, análise minuciosa da matéria juntamente com o jurídico dessa Casa Dr. Wanôkzor e das Comissões Cofinor e Colejur opinaram com pareceres favoráveis. O Projeto seguiu com discussão única. O **Vereador João:** Pediu a palavra e disse que viu nesse projeto uma questão inovadora, que até então só era conhecida a questão de concurso leiteiro na festa de setembro, festa magna do Município, realizado pela 2ª (segunda) vez, são concursos regionais para incentivar a pecuária de leite do Município com grande importância, mesmo sendo vereador de oposição sabe o que é bom e ruim, e o silêncio de muitos simboliza covardia, e muitos presentes que votaram a favor não tiveram coragem de defender o Projeto. **Vereador Manfrine:** Disse ser muita coincidência ter colocado os 02 (dois) projetos juntos, disse ser um verdadeiro pão em circo, dá e tira, dá com 01 (uma) mão e tira com a outra, está cada dia pior, e se o povo for para a rua clamar vai sofrer consequências, disse ser favorável ao Projeto, falou ter sido algum projeto de Luciano Henrique que tem alguns projetos bons, mas falou ser muita covardia, pois os vereadores não tiveram coragem em comentar, dá publicidade, todos com o rabinho entre as pernas, concluiu dizendo ser muita alarmante. **Vereador Waldemir:** Disse ser importante ressaltar que se está em discussão de projetos, e vereador submete-se a um tempo de discussão de projeto com falta de respeito em julgar, e disse não estar acostumado em vender sua decisão e os tais que estão acostumados é problema deles, pois é necessária ordem, e se discuta o projeto e respeite, e silêncio não quer dizer covardia, pelo contrário, disse ter 02 (dois) ouvidos para ouvir e 01 (uma) boca para falar no momento certo. O **Presidente** agradeceu ao Vereador Waldemir e pediu aos nobres pares que em período de discussão, se resume somente na discussão do projeto deixando as desavenças políticas para outra ocasião; o projeto continuou em discussão, votação única sendo aprovado. O **Presidente** lembrou aos vereadores que fazem parte das Comissões Permanentes para a reunião agendada no dia 28/03/2016 às 10:00 horas, com



alguns Projetos a serem tramitados, agradeceu a todos presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão.

EXMO. Sr. Presidente:

Paulo Rogério de Sousa Costa

1º Secretário:

Wagner Augusto Soares

Demais Edis:

Regina Viana de Souza

Ademir

Erasto da Costa Roda

Santa Maria ES

Vagner Santa Maria

Wagner

Felipe dos S. Pereira

LEONARDO T. APANQUES